



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**


**PORTARIA N.º 96, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, GRAU MÉDIO PARA A SERVIDORA MARCIA ELISA BOM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede a partir da data retroativa de 02 de março de 2020, Adicional de Insalubridade, Grau Médio, para a servidora MARCIA ELISA BOM, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme Laudo Técnico Pericial em anexo, (Lei nº 962/2011 art. 89) Processo Administrativo 030/2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 10 de março de 2020.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. da Administração